

LEI COMPLEMENTAR Nº 305, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

Autoria: Prefeito Municipal

Altera a relação de vias classificadas como CB e CBE na Lei Complementar nº 238, de 10 de janeiro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Relação de Vias Classificadas como CB e a Relação de Vias Classificadas como CBE da Lei Complementar nº 238, de 10 de janeiro de 2011, passam a vigorar conforme dispõe o anexo à presente Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de novembro de 2012, 367º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário de Planejamento

Publicada no Departamento Técnico Legislativo, 30 de novembro de 2012.

EVANISE BENI
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

LEI COMPLEMENTAR Nº 305, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

Autoria: Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE VIAS CLASSIFICADAS COMO CB

Abissínia, rua
Acácio, major, avenida
Adolfo Monteiro, capitão, rua
Agnaldo Ribeiro Miranda, doutor, rua
Aimorés, rua
Alexandre Gandhi de Souza Lacerda, tenente, rua
Amacio Mazzaropi, estrada
André Cursino dos Santos, avenida
Anízio Salim Assaf, rua
Antonio de Castro Carneiro, rua
Antonio di Angelis, estrada
Antonio do Nascimento Castro, monsenhor, avenida
Antônio G. de Araújo, rua
Antonio Philadelpho Pinto, avenida
Armando de Moura, rua
Armando Simonetti, rua
Arnaldo Felipe Sbruzzi, avenida
Arthur da Costa e Silva, marechal, rua
Asdrubal Augusto do Nascimento Neto, avenida
Bahia, rua
Bambi, rua
Bartolomeu Bueno, rua
Belmiro das Chagas, rua
Benedito da Silveira de Moraes, rua
Benedito de Moura, expedicionário rua
Benedito, são, rua
Bombeiros, avenida dos
Branca de Neve, rua
Bráulio Rodrigues da Fonseca, rua
Caetano, são, rua
Cajueiros, caminho dos
Campos Elíseos, acesso ao bairro
Canadá, rua
Carlos Alberto Winther de Araújo, rua
Carlos de Oliveira Ortiz, doutor, avenida
Cesar Costa, doutor, avenida
CESP, estrada de acesso à
Charles Schnneider, avenida
Claro Gomes, rua
CTI, avenida
Darcy Albernaz, avenida
Deodoro da Fonseca, marechal, avenida

LEI COMPLEMENTAR Nº 305, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

Autoria: Prefeito Municipal

Dinorá Pereira Ramos Brito, rua
Domingues Ribas, rua
Duarte Leopoldo e Silva, dom, avenida
Edmundo Morewood, rua
Eduardo Nozelli, rua
Elzira Tavares de Mattos, avenida
Emílio Winther, doutor, rua
Ernesto de Oliveira Filho, professor, avenida (marginal à estrada de ferro)
Euclídes da Cunha, rua
Félix Guisard Filho, doutor, avenida
Finlândia, rua
Francisco de Chagas, são, avenida
Francisco Eugênio de Toledo, rua
Fraternidade, avenida da
Gaspar Vaz da Cunha, avenida
Gastão Câmara Leal, doutor, rua
Granadeiro Guimarães, doutor, rua
Haroldo de Mattos, avenida
Heliópolis, rua (trecho entre a rua Bambi e a rua Campinas)
Helvino de Moraes, rua
Imaculada Conceição, rua
Imigrantes, avenida dos
Independência, avenida (trecho entre as ruas sargento João Peixoto dos Santos e professor Aquilino Ciriaco Graça até a praça José Geraldo Cursino)
Isaltina Ribeiro dos Santos, rua
Isauro Moreira, avenida
Ismael Dias Monteiro, cônego, rua
Itália, avenida
Itambé, avenida
Itapecerica, estrada
Ivo Tomás Fernandes, rua
João Afonso, coronel, rua
João Batista Ortiz Monteiro, avenida
João Gadiolli, estrada municipal
João Oswaldo Cardoso, avenida
João Paulo de Oliveira Gama, avenida
João Ramalho, avenida
João Rufino, avenida
Joaquim Ferreira da Silva, avenida
Joaquim Monteiro Patto, major, avenida
José Benedicto Penna Guimarães, engenheiro, avenida
José Benedito Marcondes de Mattos, coronel, rua
José Bento Monteiro Lobato, avenida
José Caninéio Filho, rua

LEI COMPLEMENTAR Nº 305, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

Autoria: Prefeito Municipal

José Carlos de Macedo Soares, embaixador, avenida
José Claudemir Mazella, padre, rua
José de Angelis, avenida
José Hermínio da Silva, rua
José Isaias Monteiro, rua
José Luiz Pereira Ribeiro, cônego, avenida
José Maria de Oliveira, avenida
Jose Olegário de Barros, avenida
José Ortiz da Rocha, avenida
José Renato Cursino de Moura, rua
José Roberto Bueno de Mattos, avenida
José Rubens Bonafé, padre, rua
José Vicente de Barros, avenida
José Wenceslau Junior, doutor, avenida
José, doutor, travessa
Lauzinda da Silva Azevedo, avenida
Lindóia, rua
Marcílio Siqueira Frade, avenida
Márcio, rua
Maria Lapido, professora, avenida
Marrocos, avenida (trecho do viaduto da avenida Itália até a avenida Francisco Alves Monteiro)
Mauro Francisco dos Santos, tenente, rua
Miguel Vieira Pereira, doutor, rua
Milton de Alvarenga Peixoto, engenheiro, avenida
Monteiro Lobato, avenida (Monção)
Nair Unger Siqueira, rua
Narizinho, rua
Olmira Ortiz Patto, avenida
Oswaldo Barbosa Guisard, avenida
Oswaldo Gemmi Chester, cônego, rua
Passos, rua dos
Pereira Barbosa, doutor, avenida
Pereira, doutor, avenida
Pinhão, avenida do
Riciotti Paolicchi, avenida
Rodolfo Moreira de Almeida Junior, avenida
Sagrado Coração de Jesus, avenida
Sebastião Justino de Faria, avenida
Shalom, avenida
Simão Botossi, rua (continuação da rua Giuseppe Tomaziello)
Sumio Shibata, rua
Terezinha, santa, avenida
Toiti Kako, rua

LEI COMPLEMENTAR Nº 305, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

Autoria: Prefeito Municipal

Um, estrada
Umberto Passarelli, rua
Vila Rica, avenida
Vila Velha, avenida
Waldemar Alexandre da Silva, rua
Waldemar Bonelli, rua
Walter Pereira de Faria, rua
Walter Thaumaturgo, avenida (trecho da rua doutor Emílio Winther até a avenida dos Bandeirantes)

RELAÇÃO DE VIAS CLASSIFICADAS COMO CBE

Álvaro Marcondes de Mattos, avenida
Amador Bueno da Veiga, avenida
Ameletto Marino, avenida
Antonio Candido de Oliveira Filho, rua
Arlindo Vieira, padre, rua
Assis Chateaubriand, avenida
Bandeirantes, avenida dos
Barranco, avenida do
Barreiro, estrada do
Benedito Elias de Souza, doutor, avenida (Lolito)
Benedito Sérgio, voluntário, avenida
Brasiliano Ambrosio de Toledo, avenida
Carlos Pedroso da Silveira, avenida
Cinderela, avenida
Escolástica Maria de Jesus, professora, avenida
Fischer, padre, rua
Francisco Alves Monteiro, avenida
Francisco Barreto Leme, avenida
Independência, avenida (trecho entre as ruas sargento João Peixoto dos Santos e professor Aquilino Ciriaco Graça até avenida dos Bandeirantes)
José Bonifácio Moreira, avenida
José Candido de Oliveira, estrada municipal
José Felipe Cursino de Moura, rua
José Getulio de Moura, doutor, rua
José Luiz Cembranelli, professor doutor, estrada
José Ortiz Patto, doutor, avenida (trecho do sítio santo Antonio)
José Vicente Faria Lima, brigadeiro, avenida
Juca Esteves, avenida
Luiza de Marilac, santa, avenida
Moacyr Freire, prefeito, avenida
Oswaldo Aranha, avenida
Oswaldo Cruz, rodovia

LEI COMPLEMENTAR Nº 305, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

Autoria: Prefeito Municipal

Paulo de Oliveira Costa, desembargador, avenida

Pedro I, avenida

Pedro, são, rua

Rafael Braga, vereador, rua

Remédios, estrada municipal dos

Renato Ortiz, avenida

Santa Cruz do Areão, avenida

Waldemar Furquim, major doutor, avenida